



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

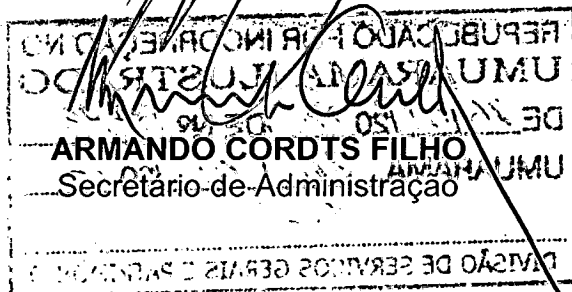
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de janeiro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.425.558-0-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 9161/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 724 de 20 de novembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2010.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Janeiro / 2010
DE N.º 8778
UMUARAMA, 14 / 01 / 2010
Eg
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/01/2010 DE Nº 8788
UMUARAMA, 26 / 01 / 2010
Eg
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO